

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO****Sumário**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Extrato de Contrato	2
Extrato de Ratificação	3
Edital de Convocação N° 18 Concurso Publico N°01/2023	5

ABRIL DE 2024

**Diário Oficial**

Edição nº 477/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco****CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, SP****EXTRATO DE DISPENSA****CONTRATO Nº 29/2024****Processo nº 26/2024****Dispensa: 13/2024**

**Objeto:** “Contratação de empresa(s) especializada(s) do ramo para a execução de show pirotécnico e piromusical com disponibilização de todos os materiais necessários para os eventos de aniversário da cidade, festival de violeiros e réveillon, nos critérios estabelecidos no termo de referência até 31 de dezembro de 2024.”, conforme Termo de Referência do setor.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco - SP**Setor:** Cultura**Contratada:** FOGOS ARSENAL**CNPJ/MF** 10.676.748/0001-62**Valor total:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**Vigência:** 26/04/2024 a 31/12/2024**Data da Assinatura:** 26/04/2024

São Francisco - SP, 26 de abril de 2024

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ 46.603.395/0001-18  
 Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 São Francisco - SP, CEP 15.710-011 - Fone (017) 3693-1101 e-mail: [licitacoes@saofrancisco.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saofrancisco.sp.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 22/2024  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

O município de São Francisco (SP), com sede na Av. Oscar Antônio da Costa, 1187, Centro, São Francisco - SP, possuidora do CNPJ nº 46.603.395/0001-18, por intermédio da Pregoeira, Sra. Fernanda Regina Yonezawa Shimada e Equipe de Apoio, nomeada pelo Portaria nº 1751, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RERRATIFICAÇÃO do Edital de licitação, Proc. Nº 22/2024, modalidade PREGÃO presencial nº 07/2024, tipo "MENOR PREÇO, por item", que tem por OBJETO: "Contratação de empresa do ramo, para aquisição e fornecimento fracionado de combustíveis (Álcool etanol, gasolina comum, diesel S-500, diesel S- 10 e Arla 32-Balde 20lt), destinados ao abastecimento da frota municipal, por 12 meses, nas condições elencadas no Estudo Técnico e Termo de Referência, atendendo solicitação dos setores municipais"** atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, torna público as alterações que abaixo se expõe:

**Cláusula Primeira:**

1.1 – Altera-se a descrição do objeto em todos os locais, onde lia-se "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota municipal ainda, o objeto compreende a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel S-500 e diesel S- 10, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal.", **agora leia-se: "Contratação de empresa do ramo, para aquisição e fornecimento fracionado de combustíveis (Álcool etanol, gasolina comum, diesel S-500, diesel S- 10 e Arla 32-Balde 20lt), destinados ao abastecimento da frota municipal, por 12 meses, nas condições elencadas no Estudo Técnico e Termo de Referência, atendendo solicitação dos setores municipais"**.

**Cláusula Segunda:**

2.1 – Inclui-se no Edital o item 7.1.9, exigindo-se novo documento para Habilitação, com a seguinte redação: "**(Documento 9)** Certificado do Posto Revendedor emitido pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, comprovando que está autorizada a comercializar o objeto."

**Cláusula Terceira:**

3.1 – **Alterou-se em partes o Termo de Referência pelo setor, devendo ser considerado o conforme anexado.**

**Cláusula Quarta:**

4.1 – **Inclui-se as cláusulas 13.1.21, 13.1.22, 13.1.23, 13.1.24 e 13.1.25 na Ata de Registro de Preços, com redação conforme consta na Ata.**

**Cláusula Quinta:**

Processo 22/2024-Pregão-Presencial 07/2024

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ 46.603.395/0001-18  
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 São Francisco - SP, CEP 13.710-011 - Fone (017) 3693-1101 e-mail:  
licitacoes@saofrancisco.sp@hotmail.com

**5.1 – Incluir-se as cláusulas 6.1.21, 6.1.22, 6.1.23, 6.1.24 e 6.1.25 no Contrato, caso seja utilizado pela Administração Pública, com redação conforme consta no Contrato.**

**5.1.1 – Corrigiu-se ainda a numeração das cláusulas presente no item 6 do Contrato, visto que constava uma cláusula com numeração incorreta.**

Permanece inalterado as demais consignações.

Em virtude da alteração do Termo de Referência, objeto, novos documentos e condições, republica-se o certame, tal como exige a lei, concedendo novo prazo para formulação de propostas, conforme prazos novos elencados no Edital.

Prefeitura Municipal de São Francisco (SP), 26 de Abril de 2024  
Fernanda Regina Yonezawa Shimada  
Pregoeira

Processo 22/2024 Pregão Presencial 07/2024

Página 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**  
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP  
Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**(Nº 18/2024 - Concurso Público nº 001/2023)**

**Sebastião De Oliveira Baptista**, Prefeito Municipal de São Francisco – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023, diante da necessidade de pessoal; RESOLVE;

**C**onvocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, no cargo de **PEDREIRO** para apresentar-se até o dia 13 de maio de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1188, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos pessoais descritos no Item 13 do Edital nº 001/2023, para nomeação e posse no cargo, conforme segue:

**PEDREIRO**

Classificação	Nome do Candidato
4°	JOSÉ DA SILVA
5°	ALVINO PEREIRA PARDIN
6°	MILTON DOS SANTOS

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga.

Publique-se, Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco, 26 de abril de 2024.

Sebastiao De Oliveira Baptista  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**  
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP  
 Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

**DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

- ✓ 01 foto 3 x 4 (recente);
- ✓ Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- ✓ Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- ✓ Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- ✓ Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco;
- ✓ Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- ✓ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- ✓ Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;
- ✓ Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- ✓ Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (site: [www.tjsp.gov.br](http://www.tjsp.gov.br)) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
- ✓ Declaração de bens.
- ✓ Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horária de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo (Solicitar modelo ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco);
- ✓ Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- ✓ Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaanet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaanet)) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.